



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 766/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Dra. LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIJO COSTA Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nerópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 54ª ZE, com sede no referido município, no período de 20.11 a 19.12.2012, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO